

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Miguel Calmon*



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 175, SUPLEMENTAÇÃO



DECRETO Nº 175, SUPLEMENTAÇÃO



Decreto Nº: 175/2024

"Abre Suplementação por anulação de dotação ao orçamento do Município e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base na autorização contida na Lei Municipal nº 719/2023.0, artigo 4º, inciso I, alínea "a".

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação ao Orçamento do Município no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil, duzentos reais), conforme detalhamento abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2076 - ADMINIST. DO BENEFICIOS EVENTUAIS.

3.3.90.32 - Material de Distrib.Gratuita

6.200,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social

6.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.200,00

TOTAL DA UNIDADE:

6.200,00

TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:

6.200,00

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1616 - FMAS-FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL

2073 - ADM.DO BLOC. PROT. SOCIAL BASICA(SCFV/CRAS E E.VOLANTE)

3.3.90.30 - Material de Consumo

6.200,00

16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia Social

6.200,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:

6.200,00

TOTAL DA UNIDADE:

6.200,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES:

6.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON
AV. ODONIEL MIRANDA RIOS, 41 - Centro
Miguel Calmon - BA
CEP: 44.720-000
CNPJ: 13.913.363/0001-60

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

GABINETE DO PREFEITO DE MIGUEL CALMON, em 4 de Novembro de 2024.

JOSÉ RICARDO LEAL REQUIÃO
Prefeito